

## ACÓRDÃO Nº 2146/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 009.004/2016-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Ana Paula da Rosa Quevedo (CPF 001.904.910-27); IEC Instituto Educar e Crescer (CNPJ 07.177.432/0001-11).
  - 3.2. Recorrentes: Ana Paula da Rosa Quevedo (CPF 001.904.910-27) e IEC Instituto Educar e Crescer (CNPJ 07.177.432/0001-11).
4. Entidade: Ministério do Turismo.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur) e Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen).
8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pelo Instituto Educar e Crescer (IEC) e sua então representante, Sra. Ana Paula da Rosa Quevedo, contra o Acórdão 6.868/2018-2ª Câmara, que julgou irregulares as contas dos responsáveis, condenando-os em débito pelo valor de R\$ 1.192.320,00, recebido no âmbito do Convênio 660/2010, celebrado com o Ministério do Turismo (MTur), e ao pagamento de multa individual, com fundamento no art. 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 40.000,00;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/92, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Instituto Educar e Crescer (IEC) e pela Sra. Ana Paula da Rosa Quevedo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o Acórdão 6.868/2018-2ª Câmara;

9.2. dar ciência da presente deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 4/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/2/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2146-04/21-2.
13. Especificação do quórum:
  - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.
  - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral